



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

A elaboração deste estudo técnico preliminar visa fundamentar a necessidade e a importância da realização de um processo licitatório para a recuperação da quadra coberta da Escola de Ensino Infantil e Fundamental (EEIEF) Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior, localizada no município de Senador Pompeu-CE. Este espaço, de uso prioritário para atividades educacionais, culturais e esportivas, desempenha um papel central no desenvolvimento integral dos estudantes e na integração da comunidade local, atendendo diretamente às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município.

Atualmente, a quadra apresenta condições de conservação insuficientes para a segurança e o conforto dos usuários, prejudicando o pleno aproveitamento das suas funcionalidades. A recuperação da infraestrutura é, portanto, indispensável para a retomada segura e adequada de atividades que favoreçam a prática esportiva, o convívio comunitário e o desenvolvimento de projetos de inclusão cultural e educacional.

Diante disso, o presente estudo justifica a necessidade de contratação, detalhando as condições atuais da quadra e os benefícios esperados com a sua recuperação, com base nos princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público. Este processo licitatório possibilitará o acesso da comunidade escolar a um espaço seguro e adequado, alinhado com os objetivos estratégicos da gestão municipal para a promoção da educação, cultura e desporto em Senador Pompeu.

1.1. REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ENÉAS TORRES FERREIRA

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior se justifica pela sua importância no contexto educacional e comunitário do município de Senador Pompeu-CE. A quadra serve como espaço essencial para a realização de atividades esportivas, recreativas e culturais, que são fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos e para a promoção da saúde, bem-estar e socialização da comunidade escolar e local.



Atualmente, as condições estruturais da quadra estão comprometidas, o que impede seu uso pleno e seguro, comprometendo, assim, o direito dos alunos a um ambiente adequado para as práticas esportivas e recreativas.

A precariedade do espaço, que envolve problemas como deterioração do piso, falta de manutenção na cobertura e na pintura, além da ausência de equipamentos adequados, prejudica a realização de aulas de educação física, eventos escolares e outras atividades comunitárias. Essas limitações impactam diretamente o rendimento escolar dos alunos, uma vez que as atividades físicas e esportivas são componentes essenciais para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades sociais e motoras.

Além disso, a recuperação da quadra contribuirá para a inclusão social e o fortalecimento da integração entre a escola e a comunidade, pois o espaço, uma vez revitalizado, poderá ser utilizado para eventos abertos à comunidade, como competições esportivas, apresentações culturais e projetos sociais. Essa requalificação, portanto, atende diretamente aos objetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município, que visa proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento educacional e social dos cidadãos de Senador Pompeu.

Assim, o serviço de recuperação da quadra coberta é uma ação estratégica e necessária para assegurar a qualidade e a segurança do ambiente escolar, promovendo a valorização do esporte, da cultura e da educação como pilares do desenvolvimento humano e da cidadania.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA EEIEF GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	SERV	01

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para a contratação de uma empresa especializada na recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



município de Senador Pompeu-CE pode considerar algumas opções de soluções de mercado, cada uma com vantagens e desvantagens no contexto de um processo licitatório. Abaixo, seguem as principais alternativas:

4.1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Descrição: A concorrência é o tipo de licitação mais formal e abrangente, indicado para contratos de maior valor e complexidade. Empresas interessadas passam por uma fase de habilitação e análise técnica e financeira, garantindo uma ampla avaliação.

VANTAGENS:

Competitividade: Permite maior participação de empresas, aumentando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas.

Transparência e credibilidade: Processo mais rigoroso e transparente, com ampla divulgação e regras rígidas de seleção.

Qualidade garantida: Maior probabilidade de selecionar empresas tecnicamente qualificadas, com experiência e capacidade comprovada.

DESVANTAGENS:

Tempo e burocracia: Processo demorado e burocrático, podendo atrasar o início da obra.

Custo administrativo: Exige uma estrutura administrativa bem organizada para conduzir o processo.

4.2. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA

Descrição: Contratação por meio de um sistema de registro de preços (SRP), no qual as empresas que vencem a licitação entram para um cadastro, e o município pode contratá-las conforme a necessidade ao longo do tempo.

VANTAGENS:

Flexibilidade: Permite que a administração contrate os serviços à medida que surjam novas necessidades, garantindo continuidade para serviços de manutenção e pequenas reformas.

Redução de tempo para futuras contratações: Uma vez registrado o preço, o município pode realizar contratações sem a necessidade de abrir um novo processo licitatório.

Economia de escala: Possibilidade de negociar preços melhores com base em possíveis contratações futuras.

DESVANTAGENS:

Menos adequado para obras pontuais e específicas: Ideal para serviços recorrentes, mas pode não ser a melhor opção para uma reforma única e de maior complexidade.

Necessidade de controle rigoroso: Exige acompanhamento constante dos serviços, especialmente em contratos de longa duração.

CONCLUSÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RUBRICA



Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desvantagens que devem ser consideradas de acordo com as necessidades específicas do projeto e a urgência da obra. Em geral, a concorrência pública e a tomada de preços são indicadas para garantir a qualidade e competitividade da contratação para obras desse tipo, mas o pregão eletrônico pode ser uma opção interessante pela agilidade, caso o projeto e as especificações técnicas sejam bem definidos e de fácil comparação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.

A implementação desta solução permitirá ao município de Senador Pompeu proporcionar à sua população espaços educativos, assim como lazer e atividades físicas de qualidade, favorecendo o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Isto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, consequentemente, para a sociedade, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade escolar, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 141.978,66 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **60 (sessenta) dias**.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação de uma empresa especializada na recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior apresenta uma viabilidade socioeconômica sólida, considerando o impacto positivo na educação, na saúde e na integração comunitária dos cidadãos de Senador Pompeu-CE. O investimento na recuperação deste espaço gera benefícios que vão além do ambiente escolar, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade local.

8.1. IMPACTO NA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Estudos comprovam que a prática de atividades físicas e esportivas nas escolas melhora o rendimento acadêmico, reduz o índice de evasão escolar e contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. A recuperação da quadra coberta permitirá que os alunos da escola possam participar de aulas de educação física, atividades recreativas e eventos escolares em um ambiente seguro e adequado. Além disso, a prática de esportes reduz os índices de sedentarismo e promove uma cultura de saúde entre os estudantes, prevenindo problemas como obesidade e promovendo o bem-estar físico e mental.

8.2. VALORIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

A quadra revitalizada proporcionará um espaço de convivência que será compartilhado pela escola e pela comunidade, ampliando as possibilidades de atividades coletivas e incentivando o engajamento dos jovens em atividades saudáveis. Com o espaço em boas condições, será possível promover campeonatos esportivos, eventos culturais e outras atividades que envolvem os moradores, fortalecendo o sentido de pertencimento e colaboração. Essa integração contribui para a inclusão social e ajuda a reduzir a vulnerabilidade de jovens ao oferecer opções de lazer e aprendizado.

8.3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI _____
RUBRICA _____



A contratação de uma empresa especializada para a execução deste projeto trará benefícios econômicos imediatos e futuros para o município. A execução da obra gera empregos diretos e indiretos, tanto para trabalhadores da construção quanto para fornecedores locais de materiais e serviços, o que movimenta a economia local e regional. Ademais, ao investir na infraestrutura educacional, o município valoriza seu patrimônio público, o que pode gerar economias em longo prazo ao evitar custos futuros decorrentes de deterioração acelerada do espaço.

8.4. REDUÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO A LONGO PRAZO

Um projeto de recuperação executado por uma empresa especializada garante que a obra seja realizada conforme os padrões de segurança e qualidade, aumentando a durabilidade do espaço e reduzindo os gastos com manutenção. Assim, o município evita o ciclo de pequenos reparos e intervenções que não solucionam os problemas estruturais, economizando recursos públicos e assegurando um ambiente escolar funcional e seguro.

8.5. CONTRIBUIÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A recuperação da quadra coberta alinha-se aos objetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu de promover a valorização e a qualidade da educação oferecida. Espaços bem cuidados e adequados refletem o compromisso do município com a educação e influenciam positivamente a percepção dos alunos e da comunidade sobre a escola, aumentando o orgulho e o senso de pertencimento entre estudantes e famílias.

Em resumo, a viabilidade socioeconômica da contratação da empresa especializada na recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior é amplamente justificável. A obra trará benefícios educacionais, culturais, econômicos e sociais, impactando positivamente a qualidade de vida da população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Senador Pompeu.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica para a Contratação de Empresa Especializada na Recuperação da Quadra Coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior está fundamentada em uma análise das condições atuais da quadra, nas necessidades específicas do serviço, e nas possibilidades de execução dentro das normas e exigências técnicas estabelecidas.

9.1. Análise das Condições Estruturais e Necessidades de Intervenção: A quadra coberta da EEIEF apresenta deterioração em diversos pontos da sua infraestrutura, incluindo o piso danificado, problemas na cobertura (estrutura metálica e telhado), desgaste na pintura e necessidade de adequação nas instalações elétricas e de iluminação. A empresa especializada a ser contratada será responsável pela execução dos seguintes serviços:





9.2. Capacidade Técnica da Empresa: A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na execução de obras semelhantes, com especialização na recuperação de quadras esportivas e ambientes escolares. A viabilidade técnica depende da escolha de uma empresa com recursos humanos e materiais adequados, que disponha de engenheiros, arquitetos, técnicos especializados, e equipamentos modernos para a execução das obras de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

9.3. Controle de Qualidade e Segurança: A empresa deverá garantir que todos os materiais utilizados são de qualidade compatível com as exigências técnicas para ambientes esportivos, e que as obras sejam executadas de acordo com as normas de segurança do trabalho e normas técnicas vigentes, como as normas da ABNT e normas de acessibilidade.

9.4. Orçamento e Prazo de Execução: A viabilidade técnica também envolve a previsão de custos e a estimativa de prazo de execução. O orçamento deverá ser detalhado, contemplando a mão de obra, materiais, equipamentos e despesas auxiliares. A execução da obra deve ser planejada para ser concluída em um período de tempo viável, com interrupções mínimas para a comunidade escolar.

9.5. Sustentabilidade e Durabilidade: A empresa contratada deverá adotar soluções sustentáveis, quando possível, como o uso de materiais ecológicos e técnicas de construção que proporcionem maior durabilidade à quadra. Isso inclui, por exemplo, a escolha de tintas e revestimentos com baixo impacto ambiental e maior resistência ao desgaste.

Com base nesses aspectos, a viabilidade técnica da contratação de uma empresa especializada para a recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior é plenamente factível, sendo essencial para a oferta de um espaço de qualidade, seguro e funcional para a comunidade escolar de Senador Pompeu. A contratação de uma empresa com expertise na área assegura a execução do serviço conforme as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com total adequação às exigências normativas e prazos estabelecidos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de Recuperação da Quadra Coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA



10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0803.12.361.0013.1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSOS 1542000000

14. CONCLUSÃO:

Conclui-se, com base no estudo técnico preliminar, que a contratação de uma empresa especializada para a recuperação da quadra coberta da EEIEF Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior é imprescindível para atender adequadamente as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu-CE. A revitalização desse espaço é necessária para oferecer um ambiente seguro, funcional e apropriado ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, que são componentes fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos e para o fortalecimento dos laços comunitários.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

RUBRICA



Considerando o atual estado de deterioração da quadra, com riscos à segurança dos usuários e restrições ao seu uso pleno, a recuperação proposta proporcionará condições estruturais que valorizam o aprendizado e a inclusão social, beneficiando não apenas a comunidade escolar, mas também a população local que utiliza o espaço em eventos comunitários e projetos sociais.

A contratação de uma empresa especializada, mediante processo licitatório, garantirá que a execução da recuperação ocorra com a qualidade técnica necessária e respeite os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a realização do processo licitatório para a contratação desse serviço mostra-se como uma medida estratégica e indispensável para a melhoria da infraestrutura escolar e para o atendimento das demandas educacionais, culturais e desportivas do município.

Senador Pompeu-CE, em 13 de Novembro de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento